

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2023

Aprova a criação e implantação do
“**Termo de Aceite do Atleta/Treinador**”

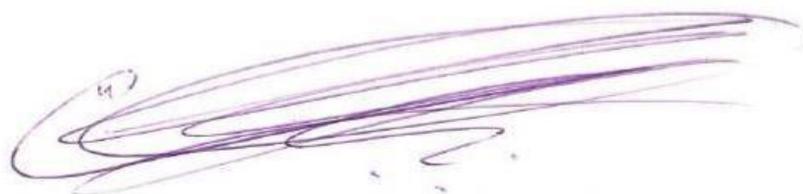
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAAt.

RESOLVE:

- 1º - APROVAR documento complementar que formaliza o aceite para convocações de todos os membros nas Delegações Brasileiras.

Bragança Paulista, 07 de junho de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAAt